

**Câmara  
Municipal**



**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTONIO MACHADO**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

**ADRIANA GONÇALVES NARDY**

1ª Secretária da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE  
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**

Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**

Vereador

**MARCELO RABELLO NEVES**

Vereador

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**

Vereador

\*\*\*\*\*

**Lucas Duarte Rabello**

Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de  
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

**Raquel Xavier de Carvalho Castro**

Diretora Financeira

**Valdeci Santos de Oliveira**

Secretário de Gabinete

**Glaudilene Lopes C. de Oliveira**

**Maiara Araújo Santos**

Assessoras Parlamentares das Comissões

**Elisangela Alves Rodrigues**

Procurador Jurídico

**Mara Lúcia Teixeira da Silva**

**Amanda Benevides Cardozo**

Assessores Parlamentares I

**SUMÁRIO**

Portarias - Página 1 a 2

Atos da Presidência

Páginas 2 a 5

Ata de Sessão Legislativa

Página 6

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.127 - 4ª-feira, 29 de maio de 2024

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 28, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor e em atenção ao Requerimento nº 489/24 de 21 de maio de 2024,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar a partir de 31 de maio de 2024 a Sra. SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, nomeada através da Portaria nº 44 de 18 de dezembro de 2023, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, em deferimento ao Requerimento nº 489/24 apresentado pelo Vereador Raphael Branco dos Santos.

**Art. 2º** – Nomear, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 1º de junho de 2024, o Sr. GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA em deferimento ao Requerimento nº 157/23 do Vereador Raphael Branco dos Santos.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de maio de 2024.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente

##### PORTARIA Nº 29, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o feriado de 30 de maio,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica considerado ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, o dia 31 de maio de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de maio de 2024.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 30, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em atenção ao Requerimento nº 525/24 de 29 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a partir de 31 de maio de 2024, o servidor **LINDOMAR FRAGA MACHADO**, nomeado através da Portaria nº 27 de 31 de março de 2023, do cargo de provimento de *Assessor Parlamentar II*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Divulgar, em caráter provisório, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, relativo ao 1º Quadrimestre de 2024 (referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024), em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 2º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de maio de 2024.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	133.079.200,69	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	500.000,00	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 199, §11)	934.490,48	
(+) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>131.644.710,21</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	3.431.226,45	2,60
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.898.682,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.503.748,47	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.108.814,34	5,40

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>269.199,23</b>	<b>367.241,20</b>	<b>282.228,76</b>	<b>267.675,35</b>	<b>374.502,85</b>	<b>284.579,92</b>	<b>270.391,42</b>	<b>521.949,87</b>	<b>241.899,06</b>	<b>271.286,65</b>	<b>244.318,90</b>	<b>300.803,26</b>	<b>3.696.076,47</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>269.199,23</b>	<b>367.241,20</b>	<b>282.228,76</b>	<b>267.675,35</b>	<b>374.502,85</b>	<b>284.579,92</b>	<b>270.391,42</b>	<b>521.949,87</b>	<b>241.899,06</b>	<b>271.286,65</b>	<b>244.318,90</b>	<b>300.803,26</b>	<b>3.696.076,47</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	222.303,82	321.507,82	236.077,01	221.071,75	327.819,15	237.927,76	223.592,67	435.695,39	222.129,15	249.366,83	224.145,79	250.674,15	3.172.311,29	0,00
Obrigações Patronais	46.895,41	45.733,38	46.151,75	46.603,60	46.683,70	46.652,16	46.798,75	86.254,48	19.769,91	21.919,82	20.173,11	50.129,11	523.765,18	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>26.628,51</b>	<b>19.388,64</b>	<b>0,00</b>	<b>106.139,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.693,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.850,02</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	26.628,51	19.388,64	0,00	106.139,40	0,00	0,00	112.693,47	0,00	0,00	0,00	0,00	264.850,02	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>269.199,23</b>	<b>340.612,69</b>	<b>262.840,12</b>	<b>267.675,35</b>	<b>268.363,45</b>	<b>284.579,92</b>	<b>270.391,42</b>	<b>409.256,40</b>	<b>241.899,06</b>	<b>271.286,65</b>	<b>244.318,90</b>	<b>300.803,26</b>	<b>3.431.226,45</b>	<b>0,00</b>

**DISPENSA LICITATÓRIA 018/2024**  
**PROCESSO Nº 488/2024**

**Ref.** Aquisição de itens de mobiliário no valor de **R\$ 10.235,00 (dez mil e duzentos e trinta e cinco reais)**

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de itens de mobiliário no valor de **R\$ 10.235,00 (dez mil e duzentos e trinta e cinco reais)**

A contratação se dará junto a empresa **SILVALAR ELETRODO MESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.956.170/0001-78**, com sede na Rua Paulo Franco Werneck, nº 624, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP 25780-000. Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DISPENSA LICITATÓRIA 018/2024**  
**PROCESSO Nº 488/2024**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **488/2024**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitação solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de maio de 2024

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente

**DISPENSA LICITATÓRIA 019/2024**  
**PROCESSO Nº 463/2024**

**Ref.** Aquisição de impressoras multifuncional no valor de **R\$ 7.196,00 (sete mil cento e noventa e seis reais)**.

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de impressoras multifuncional no valor de R\$ 7.196,00 (sete mil cento e noventa e seis reais).

A contratação se dará junto a empresa **OLLEM LOCACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.060.873/0001-64**, com sede na Servidão Kennedy marques, nº 27, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP 25780-000. Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DISPENSA LICITATÓRIA 019/2024**  
**PROCESSO Nº 463/2024**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **463/2024**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitação solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de maio de 2024

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente

**ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA****Ata nº 26/24**

Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e três minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Josias Gonçalves para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 261/24, de protocolo nº 512/24 que encaminha o demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Município referente ao período maio de 2023 a abril de 2024; e as seguintes Moções de Aplausos: de autoria da Vereadora Adriana Gonçalves Nardy – nº 495/24, a Sra. Dulcenea de Freitas Duarte, e nº 513/24, ao casal Sandra Helena Pereira Teixeira e Manoel Teixeira; de autoria do Vereador Marcos Antônio Machado – nº 496/24, as Srs. Angélica Hotz Martins e Monica da Conceição Diniz; nº 497/24, a Sra. Zileida de Freitas Rocha; nº 498/24, ao Sr. Júlio César Faraco do Couto; nº 499/24, ao Sr. Edmar da Conceição Rodrigues; nº 501/24, a Sra. Dailane Samagaio Cabral; nº 502/24, a Sra. Clara Pereira Sa Pinto Kling; nº 503/24, aos Srs. Ana Cristina Melo Destord, Débora Monteiro da Silva, Fátima Carvalho de Moraes, Jussara Eblen Porto Xavier, Luiz Fernando Charles da Silva e Maycom Maia de Mello; nº 504/24, a Sra. Emanuele de Oliveira Mendes; nº 505/24, a Sra. Sônia Regina da Silva Duarte; nº 506/24, ao Sr. Magno Cabral Pacheco; nº 507/24, a Sra. Raquel Toledo Branco; e nº 508/24, a Sra. Camila de Barros Cardoso Dias. Encerrado a leitura no Expediente, não havendo inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação em primeiro e segundos turnos do Projeto de Lei nº 478/24, de autoria do Poder Executivo que requer autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 78.697,72 ao Fundo Municipal de Saúde para pagamento Piso Nacional de Enfermagem; e em primeiro turno com emenda modificativa o Projeto de Lei nº 800/23, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho que obriga as agências bancárias, no âmbito do Município, a colocarem à disposição dos usuários pessoal suficiente no setor de caixas. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, as dezessete horas e cinquenta e seis minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia nove de maio, às 17h30, quando estarão inseridos na Ordem do Dia o projeto de Lei nº 800/23, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e três de dois mil e vinte e quatro. GLCO.